



PORTARIA N.º 216 DE 18/07/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

MARÍLIA LINO DE LACERDA ALVARENGA
MATRICULA 37718

Período Aquisitivo: 19/06/2023 A 18/06/2024

Período de Gozo das Férias: 15/10/2024 A 29/10/2024 – 15 Dias - Portaria N.º 353/2024

Período de Interrupção: 15/10/2024 A 29/10/2024 – 15 Dias - Portaria N.º 382/2024

Gozo de dias restantes: 04/08/2025 A 18/08/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo 26955/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária de Saúde
Decreto n.º 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390035003600360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 18/07/2025 15:58

Checksum: **930E577C58B80DD79DEBE4C86AD99F3F0096075D094EFF7304E5026E53B78CB4**

